



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7552

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.350,00 (Oitenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 36 00	62	100	4.000,00
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 93 00	65	100	7.500,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 32 00	398	148	50.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	459	102	24.800,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 93 00	986	100	50,00
Total:				86.350,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 1 90 94 00	58	100	11.500,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 92 00	293	102	1.300,00
02 08 01 10 122 0012 2258	3 3 90 39 00	296	102	17.800,00
02 08 01 10 301 0012 2061	4 4 90 52 00	327	102	690,00
02 08 01 10 301 0012 2318	3 1 90 04 00	378	148	50.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	4 4 90 52 00	403	102	3.251,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 32 00	420	102	999,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 36 00	421	102	760,00
02 17 01 06 122 0026 2231	3 3 30 41 00	987	100	50,00
Total:				86.350,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Novembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo